



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25970/2025

NOME DO PROJETO / SOLUÇÃO

Aquisição de Material de Consumo – **UNIFORMES E MATERIAIS**, destinados a equipar os agentes de Guarda-Vidas que atuarão nos balneários do Município de Linhares-ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: 14.133/2021.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Número do processo administrativo: 25970/2025
- Categoria do ETP: Aquisição de Material Comum.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade da **aquisição de uniformes, materiais operacionais e itens de primeiros socorros** destinados ao **aparelhamento das equipes de guarda-vidas** que atuarão nos balneários do Município de Linhares, especialmente durante a **temporada de verão 2025/2026**.

Durante este período, há **aumento expressivo no fluxo de banhistas e turistas**, o que demanda uma estrutura adequada de **prevenção, salvamento aquático e primeiros atendimentos** em situações de emergência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

Os materiais a serem adquiridos são **essenciais para garantir condições seguras de trabalho aos servidores** que compõem as equipes de salvamento, assegurando **padronização visual, rápida identificação dos agentes, conforto operacional e efetividade nas ações de resgate.**

A ausência ou a insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a **eficiência do serviço público**, colocando em risco a **segurança da população**, além de impactar negativamente na imagem institucional da Administração Municipal quanto ao zelo com a integridade física dos cidadãos e servidores.

JUSTIFICATIVA

A **aquisição dos uniformes e materiais de apoio operacional e de primeiros socorros é imprescindível** para o pleno desenvolvimento da **Operação Salvamar**, programa voltado à **prevenção e salvamento aquático** na orla e balneários do Município de Linhares.

Com o início da temporada de verão 2025/2026, torna-se indispensável que os profissionais de salvamento estejam **devidamente equipados e identificados**, em conformidade com as **normas técnicas e protocolos de segurança aquática**. Os itens solicitados garantem **proteção, conforto térmico, visibilidade e eficiência operacional** durante as atividades desempenhadas sob condições ambientais diversas e, por vezes, extremas.

Além disso, o conjunto de materiais de primeiros socorros possibilita **respostas rápidas e eficazes em situações de emergência**, permitindo os **atendimentos iniciais às vítimas** até a chegada de equipes médicas, o que pode ser determinante para a preservação da vida humana.

A natureza dos bens pleiteados é de **bens comuns**, não configurando itens de luxo, estando **em consonância com o Decreto Municipal nº 1.127/2021**. Ressalta-se também que a contratação observa os **princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, previstos na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, em especial os artigos 5º e 11, que tratam da necessidade de planejamento e da busca pelo melhor resultado à administração.

A presente contratação justifica-se, portanto, como **fundamental para a segurança pública, para a preservação da vida humana e para o cumprimento do dever institucional** da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

assegurando as condições adequadas de trabalho aos guarda-vidas e a **efetividade das ações de prevenção e salvamento** durante o período de maior demanda nas praias e balneários de Linhares.

ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares-ES.

Responsável: Eduardo Ferreira Costa Negro.

DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As definições de requisitos da contratação, com o detalhamento adequado para fazer uma boa escolha da solução, são as seguintes:

- Requisitos de Garantia: Os uniformes devem possuir garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, para vícios de fabricação que os tornem impróprios ou inadequados para o uso.
- Prazo de Entrega: Os materiais devem ser entregues em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para uniformes e guarda sol e 10 (dez) dias úteis para os demais itens.
- Local de Entrega: A entrega deve ocorrer na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizada na Rua João Francisco Calmon, nº 1605, Centro, Linhares ES CEP.: 29.900-142, ou em local previamente informado pela secretaria dentro dos limites do município de Linhares-ES.
- Condições de Recebimento: Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho. O servidor responsável pelo recebimento poderá solicitar a correção de falhas ou a substituição por outros novos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- Conformidade com Normas Técnicas: Os uniformes e acessórios devem seguir as normas técnicas aplicáveis e atender às especificações de qualidade e durabilidade.
- Certificação dos Materiais: Os materiais a serem utilizados devem possuir certificação de qualidade dos fabricantes.
- Qualificação Técnica: A empresa deve apresentar um ou mais **atestados fornecidos** por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

comprovem a execução satisfatória de fornecimentos similares. É admitido o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Os atestados podem ser apresentados em nome da matriz ou filial. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias para comprovar a legitimidade dos atestados, incluindo cópia do contrato, endereço atual da contratante e local de execução.

ESTIMATIVA DA DEMANDA POR LOTES E QUANTIDADE DE MATERIAIS

A estimativa do quantitativo foi baseada na necessidade de equipar os agentes de Guarda-Vidas.

Descrição	Unid.	Quantidade
LOTE 01 - UNIFORMES		
CALÇÃO DE BANHO MASCULINO/FEMININO (Meia coxa)	UN	150
CAMISETA REGATA MASCULINA	UN	150
CAMISA MANGA LONGA	UN	150
SUNGA DE BANHO (MODELO SUNGÃO)	UN	150
MAIÔ	UN	30
LOTE 02 - CADEIRA DE PRAIA		
CADEIRA DE PRAIA DOBRÁVEL NÃO RECLINÁVEL	UN	50
LOTE 03 GUARDA SOL		
GUARDA SOL PERSONALIZADO COM DIÂMETRO DE 160 CM - AMARELO	UN	50
LOTE 04 - 1º SOCORROS		
ÁGUA OXIGENADA	UN	50
ÁLCOOI	UN	50
ALGODÃO	UN	50
ATADURA EM CREPE	UN	50
ESPARADRAPO	UN	50
IODO	UN	50
MANTA TÉRMICA	UN	50
MÁSCARA DE RESSUSCITAÇÃO DESCARTÁVEL	UN	50
PINÇA DE AÇO	UN	30
PROTETOR LABIAL	UN	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

SORO FISIOLÓGICO	UN	50
TESOURA PONTA ROMBA	UN	30
LOTE 05 - COLCHÕES		
COLCHÃO DE SOLTEIRO D-33	UN	30

ANÁLISE COMPARATIVA DAS OPÇÕES DE LICITAÇÃO

Opção A: Licitação por Menor Valor Global (Menor Preço)

Esta modalidade é ideal para contratações pontuais, onde o órgão público tem total clareza sobre a quantidade exata de itens a serem adquiridos de uma única vez. A licitação é realizada para um valor total fixo.

Características:

- Contrato de Escopo Único: A quantidade total de uniformes e materiais é definida e adquirida de uma só vez, independentemente da necessidade real do Município ao longo do ano.
- Contrato Tradicional: O contrato é assinado com o vencedor do certame para a entrega de todos os itens especificados.

Vantagens:

- Simplicidade: Processo licitatório mais direto e comumente utilizado.
- Previsibilidade: O valor total da contratação é fixo, facilitando o planejamento orçamentário inicial.

Desvantagens:

- Falta de Flexibilidade: Dificuldade em ajustar as quantidades caso a demanda seja menor ou maior que o previsto, resultando em estoques desnecessários ou falta de itens.
- Risco de Estoque: Pode levar a um acúmulo de uniformes que perdem a validade (cores, modelos) ou se tornam obsoletos, gerando desperdício de recursos públicos.
- Preços Únicos: O preço cotado pelo fornecedor é válido apenas para o momento da licitação, sem garantia de estabilidade para compras futuras.

Opção B: Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços é uma modalidade de licitação flexível, ideal para a aquisição de itens de uso contínuo ou quando não é possível prever com exatidão a quantidade total que será consumida. O objetivo não é firmar um contrato de compra imediata, mas sim registrar os preços dos itens para futuras aquisições.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

Características:

- Ata de Registro de Preços (ARP): O resultado da licitação é uma ata onde os preços dos fornecedores são registrados e podem ser utilizados para contratações futuras.
- Contratações Fracionadas: As compras são feitas por meio de contratos menores e específicos, conforme a demanda real do Município, sem a necessidade de uma nova licitação a cada pedido.
- "Carona": Outros órgãos públicos podem aderir à ata, caso necessário, para adquirir os mesmos itens nas condições registradas.

Vantagens:

- Flexibilidade e Adaptabilidade: Permite que o Município adquira os uniformes e acessórios apenas quando e na quantidade necessária, evitando o acúmulo de estoque e o desperdício de recursos.
- Economia e Eficiência: Reduz significativamente os custos com a gestão de estoque e com a realização de novas licitações para cada demanda.
- Vantagem Competitiva (Defesa da Opção): O SRP oferece maior vantagem competitiva. Em um cenário de instabilidade econômica, os preços podem ser reavaliados na próxima ata, garantindo que o Município sempre tenha acesso aos melhores preços do mercado. No modelo de menor valor global, o preço é fixo, sem possibilidade de renegociação.
- Otimização do Fluxo de Caixa: Permite que o Município utilize os recursos orçamentários de forma mais inteligente, direcionando o investimento apenas quando a compra for de fato realizada.
- Planejamento Orçamentário: Facilita a gestão orçamentária ao permitir que a despesa seja realizada de forma gradual e alinhada com as necessidades operacionais.
- Preços Competitivos e Estabilidade: A ata de registro de preços garante a estabilidade de preços por um período determinado, protegendo a administração pública de variações de mercado.

Conclusão e Recomendação

A análise comparativa demonstra que a **Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a opção mais **vantajosa, eficaz e segura** para a aquisição de uniformes.

Enquanto a licitação por menor valor global é viável para uma compra pontual, ela não oferece a flexibilidade necessária para uma demanda que pode variar ao longo do tempo. O risco de obsolescência de estoque e o engessamento orçamentário representam um desperdício de recursos públicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

A ata de registro de preços, por sua vez, permite uma gestão mais inteligente e adaptável, com compras fracionadas, o que otimiza o fluxo de caixa, minimiza riscos e, o mais importante, garante que a aquisição seja feita **somente quando há necessidade real**, com preços competitivos e pré-definidos.

Essa modalidade se alinha perfeitamente com os princípios de **economicidade, eficiência e transparência** da administração pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa das soluções, a solução escolhida é a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de **UNIFORMES E MATERIAIS**, destinados a equipar os agentes de Guarda-Vidas que atuarão nos balneários do Município de Linhares-ES, com **Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Esta solução oferece a melhor relação custo-benefício, garantindo a qualidade dos materiais, a agilidade na entrega e a minimização de riscos para a administração pública. A empresa contratada será responsável por todo o processo, desde o fornecimento dos materiais até a entrega completa e com garantia.

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A partir da composição dos itens da solução e das cotações de mercado, o custo total estimado da contratação para a aquisição de UNIFORMES E MATERIAIS será de **R\$ 72.170,20**

DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

A contratação será parcelada. O objeto, aquisição de uniformes padronizados, será licitado pelo Sistema de Registro de Preços.

DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social já possui infraestrutura física para o recebimento dos materiais. As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato incluem:

- Designação de servidores para fiscalização e gestão contratual, garantindo o acompanhamento da entrega e a conformidade com o Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

- Disponibilização de espaço adequado para armazenamento dos materiais recebidos.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Em atendimento aos princípios da sustentabilidade previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como às diretrizes da **Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)**, procedeu-se à análise dos potenciais impactos ambientais decorrentes da presente contratação, abrangendo uniformes, cadeiras, guarda-sóis, colchões e itens de primeiros socorros, além das respectivas medidas preventivas e mitigadoras.

1. Impactos ambientais potenciais

Considerando o ciclo de vida dos itens que compõem a contratação, identificaram-se os seguintes impactos potenciais:

a) Uniformes e materiais têxteis (calções, camisetas, sunga, maiôs)

- Consumo de água e energia nos processos industriais de fiação, tingimento e confecção;
- Uso de corantes e produtos químicos no tingimento e beneficiamento do tecido;
- Geração de resíduos sólidos (sobras têxteis) durante a fabricação;
- Descarte futuro de peças inutilizadas ao final de sua vida útil, podendo gerar resíduos de difícil decomposição.

b) Cadeiras, guarda-sóis e colchões

- Uso de materiais plásticos, metálicos e espumas que possuem ciclo de decomposição prolongado;
- Possível geração de resíduos volumosos ao final da vida útil dos produtos;
- Embalagens descartáveis provenientes do acondicionamento para transporte.

c) Itens de primeiros socorros

- Embalagens plásticas descartáveis (soro fisiológico, álcool, água oxigenada, pomadas e ataduras);





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

- Risco de descarte inadequado de materiais perfurocortantes (tesouras, pinças), ainda que em pequena escala.

Apesar de parte considerável dos impactos ocorrer na etapa industrial — fora da esfera da Administração — é dever do Município avaliar e adotar práticas para mitigar os reflexos ambientais indiretos.

2. Medidas mitigadoras e requisitos sustentáveis

Com vistas à redução dos impactos identificados e ao alinhamento com a PNRS, deverão adotadas as seguintes medidas:

a) Baixo consumo de recursos e maior durabilidade

- Priorizar materiais têxteis mais resistentes e de maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituição frequente e, conseqüentemente, o volume de resíduos;
- Exigir dos fornecedores certificações e laudos que comprovem boas práticas socioambientais, quando disponibilizados.

b) Destinação adequada e logística reversa

Deverão ser adotados os seguintes procedimentos internos:

- Implantação de rotina administrativa para recolhimento de uniformes, cadeiras e materiais inservíveis, evitando descarte incorreto;
- Encaminhamento dos itens inutilizados para empresas ou cooperativas que realizem:
 - reciclagem de tecidos e plásticos;
 - reaproveitamento de fibras;
 - trituração e transformação de materiais em insumos reciclados (como enchimentos ou mantas);
- Considerar, sempre que aplicável, fornecedores que adotem políticas de logística reversa ou que possuam canais de reaproveitamento dos resíduos oriundos da produção.
-

c) Embalagens e resíduos de materiais de primeiros socorros

- Recolhimento de embalagens para descarte em local apropriado;
- Orientação às equipes para segregação de resíduos recicláveis e rejeitos;
- Armazenamento correto de materiais cortantes para descarte seguro.

3. Conformidade com normas e diretrizes de sustentabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

O objeto não envolve bens de consumo energético ou equipamentos sujeitos a requisitos de eficiência energética.

No entanto, as medidas propostas garantem alinhamento às diretrizes da Administração Pública quanto à:

- redução e prevenção da geração de resíduos;
- promoção da economia circular;
- tratamento e destinação ambientalmente adequada;
- uso racional dos recursos;
- atendimento ao princípio do desenvolvimento sustentável previsto na Lei 14.133/2021.

4. Conclusão

A análise demonstra que não foram identificados impactos ambientais significativos capazes de inviabilizar a contratação. As medidas mitigadoras propostas são suficientes, razoáveis e compatíveis com a natureza dos itens adquiridos, garantindo que o processo ocorra de forma ambientalmente responsável, em conformidade com as legislações pertinentes.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente processo possui **interdependência direta** com outros procedimentos administrativos que tratam da estrutura necessária para a atuação dos guarda-vidas durante a Operação Salvarmar no Município de Linhares.

Em especial, destaca-se a vinculação com os seguintes processos:

- **Processo nº 30416/2025** – que trata da **contratação dos guarda-vidas** responsáveis pela execução das atividades de prevenção, vigilância e salvamento aquático nos balneários municipais, constituindo o elemento humano essencial para a prestação do serviço;
- **Processo nº 29452/2025** – que trata da **aquisição/instalação de contêineres para refeição e banheiros**, garantindo condições adequadas de apoio, descanso, higiene e alimentação às equipes durante o expediente de trabalho nas praias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

A interdependência ocorre porque estes processos, embora autônomos quanto aos objetos e modalidades de contratação, são **complementares** para assegurar a plena execução das atividades de salvamento aquático.

Enquanto o presente processo se dedica à **aquisição de uniformes, cadeiras, guarda-sóis, colchões e materiais de primeiros socorros**, que compõem os itens de uso pessoal e operacional dos guarda-vidas, o Processo nº 30416/2025 garante o **recrutamento e disponibilidade de profissionais**, e o Processo nº 29452/2025 assegura a contratação de **contêineres infraestrutura mínima de suporte** para que esses profissionais possam desempenhar suas atividades de forma segura, contínua e digna.

A articulação entre os processos é essencial para que a prestação do serviço seja executada com eficiência, segurança e qualidade, especialmente durante a temporada de verão, período de maior fluxo de banhistas.

Embora interdependentes sob o aspecto **operacional**, cada processo possui objeto distinto e segue a **modalidade de contratação apropriada**, sem prejuízo da complementaridade entre si.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta aquisição é **VIÁVEL**, a aquisição de **UNIFORMES E MATERIAIS**, destinados a equipar os agentes de Guarda-Vidas que atuarão nos balneários do Município de Linhares é plenamente viável. A alternativa escolhida de contratação de empresa especializada para fornecimento, é a que melhor atende às necessidades, proporcionando a melhoria do ambiente de trabalho, aumento da segurança e facilidade de valorização dos agentes da Guarda-Vidas. A análise demonstrou que esta solução é a mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico, considerando o TCO, a garantia da qualidade e a minimização de riscos.

RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação são:

Patric Silva Ribeiro Inspetor de Logística GCM	Gilson de Souza Azevedo Guarda Civil Municipal
--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
e-mail: semusp@linhares.es.gov.br tel.: (27) 3604-1072

Matrícula: 011343-01	Matrícula: 003128-01
----------------------	----------------------

Linhares-ES, 20 de outubro de 2025.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei 14.133/2021.

EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO

Secretário Municipal de Segurança Pública de Defesa Social de Linhares - ES

